

Prefeitura de Mogi das Cruzes

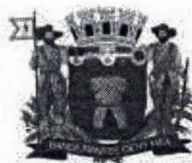
Processo nº 1DOC 9.606/2022
Chamamento Público nº 10/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 54, DE 10 DE JULHO DE 2020, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE – INTS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO Nº 18.342, DE 21 DE MAIO DE 2019, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2020, E SEUS ANEXOS, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TIPO II- UPA II “DRA CORASI ALVES DE ANDRADE”.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, nesta cidade, compareceram as partes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.270/0001-88, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, *Dr. Zeno Morrone Junior*, portador da CIRG nº 6.701.896-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.964.878-40, e, de outro lado, a Organização Social **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.344.038/0001-06, com endereço à Avenida Professor Magalhães Neto, 1.856, Edifício TK Tower, Sala nº 806, bairro Pituba, cidade Salvador, Estado da Bahia, CEP nº 41.810-012, neste ato representado por seu presidente Senhor *José Jorge Urpia Lima*, portador do CIRG nº 91631742 e CPF/MF nº 123.126.815-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, a Lei Municipal nº 6.541 de 20 de maio de 2.011, bem como o disposto no Artigo 24º, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações, resolvem de comum acordo, diante da minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 54/2020, nos termos do determinado no Processo nº 1DOC 9.606/2022, com o objetivo de proceder o **ajuste de contas do Contrato de Gestão nº 54/2020, que versa sobre o resultado da execução financeira da Unidade de Pronto Atendimento Tipo II - UPA II Dra. “Corasi Alves de Andrade”, que se dedicou ao pronto atendimento no período da Pandemia da COVID-19.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão tem por objeto proceder com aporte financeiro para o ajuste de contas do Contrato de Gestão nº 54/2020, com vigência de 11/07/2020 a 10/07/2023.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 54/2020 - Fls. 2

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Modificações;

2.1 - Das modificações contidas na Cláusula Primeira:

2.1.1 Constarão como parte deste Termo Aditivo:

Anexo I – Termo de Referência, e

Anexo II - Plano de Trabalho Financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Transferência de Recursos Orçamentários

3.1 - Para o repasse dos recursos previstos no presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá seguir os critérios já previstos no contrato de gestão. Prefeitura de Mogi das Cruzes Aditivo ao Contrato de Gestão nº 54/2020 - fls. 3 Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779 - Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br.

3.2 - Com observância a Cláusula 1ª, os recursos constarão conforme segue:

3.2.1 - Para o objeto deste Termo Aditivo, dá-se o valor de **R\$ 1.957.608,19 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oito reais e dezenove centavos), que serão repassados à **CONTRATADA**.**

3.3 - As despesas das ações relacionadas a este Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO nº 54/2020, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

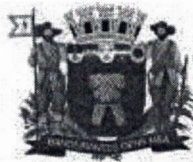
- 02.11.00.02.11.01.10.302.3100.2.321.3.3.90.39.00 - Vínculo 05.312.2237 - PORTARIA 2237/2021 - TRATAMENTO COVID-19 – Ficha 400 - Sub-Elemento 50 - Nota de Reserva nº 19197;
- 02.11.00.02.11.01.10.302.3100.2.321.3.3.90.39.00 – Vínculo 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL - Sub-Elemento 50 - Nota de Reserva nº 19198.

CLÁUSULA QUARTA - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (Anexo II)

4.1 - Fica a contratada condicionada a utilização do recurso financeiro repassado, de forma exclusiva ao ajuste de contas identificado neste Termo Aditivo, essencialmente necessário para a saúde financeira do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicidade

5.1 - O extrato do TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura e o teor total no sítio oficial da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

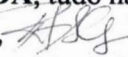


Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 54/2020 - Fls. 3

CLÁUSULA SEXTA – Das Demais Disposições

6.1 - Ficam inalteradas todas as disposições do Contrato de Gestão nº 54/2020, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com a **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu,  Renata Sakashita, Assessora de Gabinete, o lavrei. Registrado, nesta data, na Secretaria de Governo.


PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 29 de novembro de 2022.

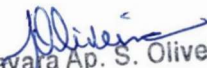

DR. ZENO MORRONE JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ JORGE URPIA LIMA
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS
1975 - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

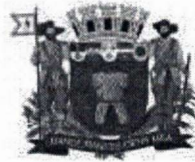
TESTEMUNHAS:

Odete Maria de Sousa
RG: 17.003.461-6
CPF: 147.691.308-05


Renato Alves da Silva
RG: 27.972.228-X
CPF: 271.787.978-10


Mayara Ap. S. Oliveira
RGF: 17.383
RG: 45.762.329-9
CPF: 228.840.228-80

SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 3º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 54/2020

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Justificativa

O Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde foi a Organização Social vencedora do Chamamento Público nº 10/2020, para execução do Gerenciamento e Operacionalização da UPA II “Dra Corasi Alves de Andrade”, com vigência de 36 meses, sendo 11/07/2020 a 10/07/2023.

O objeto do Termo Aditivo versa sobre o aporte financeiro necessário para a recomposição do plano de trabalho Contrato de Gestão nº 54/2020, tendo como objeto a operacionalização e gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento tipo II- UPA II “Dra Corasi Alves de Andrade, ante as seguintes considerações:

Durante a pandemia do Corona-vírus, as Unidades de Pronto Atendimento Jardim Universo, Jundiapéba, UPA I Dr Manoel Maisette Salgado e UPA II Dra Corasi Alves de Andrade, se depararam com um cenário excepcional. Para o enfrentamento do Corona vírus necessário implementar nas unidades, com ações imprevistas e imediatas.

Conforme amplamente noticiado nas mídias do país, os insumos e equipamentos necessários para a prevenção e o tratamento do Corona vírus, dentro de um cenário de escassez de matéria-prima, tornaram-se extremamente custosos aos municípios.

O fim do atendimento de demanda espontânea do Hospital das Clínicas Luzia Pinho Melo, durante a pandemia, impactou na procura por atendimentos nas Unidades de Prontos Atendimento 24 horas e UPAs, por livre demanda.

Este Contrato de Gestão, além do pronto atendimento prestado, disponibilizou de forma imediata no início da Pandemia do Corona Vírus, a equipe para o serviço de preparo e manejo de corpos em óbitos domiciliares sem a inclusão de recursos financeiros (1º Termo Aditivo) e, dispôs da ocupação de leitos de observação, acima da capacidade da unidade no agravamento da transmissão do vírus, dando suporte aos hospitais durante a superlotação dos leitos. Tais ações alteraram de forma imediata a complexidade de atendimento com maior permanência de pacientes internados.

2. Dados da execução financeira do Ajuste para o aporte solicitado

Os valores citados neste item, têm base nos documentos constantes nas prestações de contas protocoladas mensalmente pela Organização Social as quais constam analisadas.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

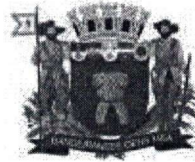
ANEXO I ao 3º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 54/2020 - Fls. 2

Quadro 01.

CONTRATO Nº 54 - UPA OROPÓ

DADOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO AJUSTE PARA O APORTE SOLICITADO	VALOR
TOTAL DE RECEITAS - JULHO DE 2020 A MAIO DE 2022	25.932.310,97
TOTAL DE DESPESAS PAGAS - JULHO DE 2020 A MAIO DE 2022	- 25.499.836,12
SALDO EM 31/05/2022	432.474,85
SALDO BANCÁRIO	432.474,85
PROVISIONAMENTO TRABALHISTA - JULHO DE 2020 A MAIO DE 2022	- 1.181.571,42
DESPESAS COMPROMISSADAS - JULHO DE 2020 A MAIO DE 2022	- 2.118.854,74
SUBTAL DE RESTOS A PAGAR	- 3.300.426,16
RESULTADO FINAL FINANCEIRO 31/05/2022	- 2.867.951,31
AJUSTE DE DEVOLUÇÕES E RESSARCIMENTOS	305.126,70
RESULTADO FINAL - APORTE SOLICITADO	- 2.562.824,61
TOTAL DE GLOSAS 2020	215.495,81
TOTAL DE GLOSAS 2021	330.812,61
TOTAL DE GLOSAS 2022	58.908,00
TOTAL DE GLOSAS	605.216,42
RESULTADO - APORTE LÍQUIDO APÓS DESCONTO DE GLOSAS	- 1.957.608,19

SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 3º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 54/2020

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO: APORTE COVID

EXERCÍCIO 2020													
							julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
TOTAL GERAL MENSAL							741.846,01	1.112.469,02	1.112.469,02	1.112.469,02	1.869.458,00	1.125.335,88	6.873.846,96
EXERCÍCIO 2021													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
TOTAL GERAL MENSAL	1.125.335,88	1.125.335,88	1.125.335,88	1.125.335,88	1.125.335,88	1.125.335,88	1.125.335,88	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	13.633.854,28
EXERCÍCIO 2022													
DESPESAS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
TOTAL GERAL MENSAL	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.159.829,01	1.159.829,01	1.159.829,01	1.159.829,01	1.159.829,01	13.858.249,39
EXERCÍCIO 2023													
DESPESAS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
TOTAL GERAL MENSAL	1.159.829,01	1.159.829,01	1.159.829,01	1.159.829,01	1.159.829,01	1.159.829,01	386.609,67						7.345.583,73

TERMO ADITIVO: APORTE COVID													
EXERCÍCIO 2022													
DESPESAS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
TOTAL GERAL MENSAL ANTERIOR	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.159.829,01	1.159.829,01	1.159.829,01	1.159.829,01	1.159.829,01	13.858.249,39
APORTE COVID											1.957.608,19		1.957.608,19
TOTAL GERAL MENSAL	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.159.829,01	1.159.829,01	1.159.829,01	3.117.437,20	1.159.829,01	15.815.857,58
EXERCÍCIO 2023													
DESPESAS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
TOTAL GERAL MENSAL	1.159.829,01	1.159.829,01	1.159.829,01	1.159.829,01	1.159.829,01	1.159.829,01	386.609,67						7.345.583,73

Plano de Trabalho anterior	
2020	6.873.846,96
2021	13.633.854,28
2022	13.858.249,39
2023	7.345.583,73
Valor global	41.711.534,36

APORTE COVID	
4,69%	1.957.608,19

Plano de Trabalho Atual	
2020	6.873.846,96
2021	13.633.854,28
2022	15.815.857,58
2023	7.345.583,73
Valor global	43.669.142,55

CLÁUDIO/SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

Contratante: Município de Mogi das Cruzes

Contratada: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS

Contrato de Gestão nº (DE ORIGEM): 54/2020

Objeto: Operacionalização, o gerenciamento e a execução das atividades e dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento UPA II 24 Horas - Dra. Corasi Alves de Andrade.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - Fls. 2

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 29 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Caio César Machado da Cunha
Cargo: Prefeito
CPF: 275.982.388-12

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: William Sérgio Maekawa Harada
Cargo: Secretário Municipal de Finanças
CPF: 174.694.888-47

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Jorge Urpia Lima
Cargo: Presidente
CPF: 123.126.815-87

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

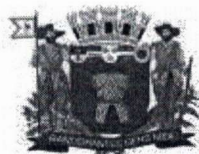
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Zeno Morrone Junior
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 009.964.878-40
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: José Jorge Urpia Lima
Cargo: Presidente
CPF: 123.126.815-87
Assinatura: _____



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - Fls. 3

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Nome: Patrícia Aparecida Pinheiro

Cargo: Consultora Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 250.615.388-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

SGov